



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 4/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2018

Autoriza o afastamento do país do Reitor da
Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001801/2018-29 e a Portaria nº 404/MEC/2009;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, Jaime Giolo, SIAPE nº 2483782, no período de 10 de junho de 2018 a 16 de junho de 2018, para participar do evento: CRES 2018 - III Conferência Regional de Educação Superior para a América Latina e o Caribe, promovido pela Instituição: CRES, em Córdoba/Argentina, com ônus.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de maio de 2018.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

Presidente do Conselho Universitário em exercício